Publicado no quadro de avisos da Câmara em 25/02/2022 às 16:00 horas, e registro em livro própio ás folhas 41 Sob o nº 045/22
Servidor Responsável

PORTARIA N° 15, de 25 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre suspensão de Expediente na Câmara Municipal, nos dias que menciona e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso I, alínea "t" da Resolução nº 159/2021 – Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal decretou Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, respectivamente, segunda e quarta-feira, de carnaval, conforme Decreto nº 1.148, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, respectivamente, segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 25 de fevereiro de 2022.

CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Presidente